EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

Altera a redação da ementa do Projeto de Lei nº 93/2025.

A Vereadora Wal da Farmácia, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, IV, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° A ementa do Projeto de Lei nº 93/2025 passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação de 'Farmácia Solidária' para doação de medicamentos no município de Monte Mor e dá outras providências."

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 20 de outubro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:20.10.2025

Vereadora Wal da Farmácia

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave yX1-32025-P8a

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por objetivo corrigir erro de digitação constante na ementa do Projeto de Lei nº 93/2025, visto que as palavras "município de" aparecem duas vezes na mesma.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave yX1-32025-P8a